Livro n°.: 0184-E Folhas n°: 005V



com a preposta da solicitante, Sra. Regina de Fátima Duarte, portadora da cédula de identidade nº 3798162 DGP/GO, CPF/MF sob nº 904.944.151-34, fez diligência até a localidade demonstrada abaixo, orientados por um aparelho de GPS, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 16:05 horas do dia 17/12/2012, em local denominado RAMAL TRANSUAL, na zona rural deste Município de Porto Velho, à margem esquerda do Rio Madeira, o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pela preposta da solicitante acima qualificada, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 038.0455, N: 9.025.528; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES - Chegando na localidade acima mencionada, o escrevente designado e o preposto da solicitante foram recebidos pelo Sr. Evanildo da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 31/05/1977, portador da cédula de identidade nº 1168890 SSP/AC, e CPF/MF sob nº 541.746.512-72, que, declarou que o proprietário do imóvel é o Sr. Ualaci, e que é vizinho do mesmo; O Sr. Evanildo informou ainda os confrontantes da área, sendo vizinho da frente, Sr. Rai, do lado esquerdo, Sra. Rosa (mãe do declarante), do lado direito, Sr. Raimundo, e pelos fundos com Sr. Brandão; As anotações foram feitas dentro do veículo da solicitante, e por essa razão não fez registro fotográfico; **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6° e 7°. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pela solicitante, por mim, tabeliã e pelo escrevente, que a tudo acompanhou, do que dou fé.Custas: R\$ 51,59, Emolumentos: R\$ 257,97, Selo: R\$ 0,73. Ticket n° 002-31/12/2012. Válida somente com o selo de segurança n° A1AF1156. (aa) (p.p.) IVAN SILVEIRA, (p.p.) EDUARDO OGANDO CHAGAS, ALAN GOMES CARDOSO e HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL. Era o que se continha. Trasladada na mesma data. Dá fé. Eu, TABELIÃ mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso!



Em Testemunho / da verdade

Sbaa-9367-fec3-b656
Tod-a57-2e19-a4e3